REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SUBTENENTE PM PAULO ROGÉRIO DE SOUZA, POR TER SIDO CONDECORADO COM A MEDALHA DO CINQUENTENÁRIO DO POLICIAMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na Ata de nossos trabalhos ao ***Subtenente PM Paulo Rogério de Souza***, por *ter sido condecorado com a Medalha do Cinquentenário do Policiamento Rodoviário do Estado de São Paulo.*

O Decreto nº 44.855, de 26 de abril de 2000, instituiu a Medalha do Cinquentenário do Policiamento Rodoviário do Estado de São Paulo, que é outorgada pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com o objetivo de galardoar personalidades civis e militares e instituições públicas e privadas, que tenham contribuído para o maior brilho do Policiamento Rodoviário ou, de algum modo, prestado serviços ao Estado de São Paulo e ao seu povo, de maneira a engrandecer o nome da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Ressalto que o brilhantismo, determinação e profissionalismo do Subtenente PM ROGÉRIO, o credenciou para ser homenageado com a referida comenda, pois trata-se de um Polícial Militar Rodoviário cônscio da importância da atividade que desenvolve que busca a proteção do cidadão e de toda a comunidade, bem como a preservação da vida acima de tudo, o que o torna um verdadeiro "Anjo do Asfalto".

Ser um Policial Militar, é uma profissão que deve ser preenchida por cidadãos integros e preocupados em, se caso necessário, doarem suas próprias vidas em prol do bem-estar do próximo. Profissional que muitas vezes sacrifica o seu convívio familiar para oferecer seu verdadeiro dom de servir sem olhar a quem e muito menos esperar o devido reconhecimento.

O Subtenente PM ROGÉRIO, é uma pessoa iluminada, e minha admiração por seu trabalho só faz crescer. Sua forma de lidar com problemas e desafios é inspiradora, o que o torna um exemplo a ser seguido.

Rogo a Deus para que continue abençoando a sua carreira, que nunca lhe falte sabedoria em suas decisões e que sua essência seja sempre íntegra, nunca

perca o foco, seja sempre probo e ilibado atributos que dignificam a Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o ***Subtenente PM PAULO ROGÉRIO DE SOUZA***, e o aplaude efusivamente por *ter sido condecorado com a Medalha do Cinquentenário do Policiamento Rodoviário do Estado de São Paulo*.

Solicito que sejam oficiados os Comandantes do homenageado, conforme segue:

Ilmo Sr. Major PM HERALDO CARLOS MONTEIRO, Comandante do 2º Batalhão de Policiamento Rodoviário, Rua Espírito Santo, 11-12, Vila Coralina, Bauru/SP - CEP 17030-030;

Ilmo Sr. Capitão PM DANIEL APARECIDO DEMÉTRIO, Comandante da 3ª Companhia de Policiamento Rodoviário, Rodovia Raposo Tavares Km 445 - Assis/SP - CEP: 19812-010;

Solicito, ainda, que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de junho de 2021.

GERSON ALVES DE SOUZA
Vereador - PTB

Assinado digitalmente
por GERSON ALVES DE
SOUZA 110.790.608-39
Data: 15/06/2021 12:50